



PORTARIA Nº 63 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Constitui a Comissão de Direito Minerário na OAB/ES.

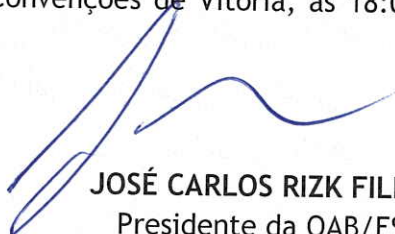
O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Minerário na OAB/ES, presidida pelo Advogado VICTOR ATHAYDE SILVA, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.726.

Art. 2º - Nomear os advogados SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA, inscrito na OAB-ES sob o nº 20.634, como Vice-Presidente; como membros os advogados LIDIANE BAHIANSE GUIO, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.012, ARTUR MENDONCA VARGAS JUNIOR, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.153; CIDINEI RODRIGUES NUNES, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.678; FELIPE MARTINS SILVARES COSTA, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.425; RENATA MILHOLO CORREIRO, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.203;.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, condicionado a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26 de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18:00, revogando-se as disposições em contrário.



JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES



ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES



MARCUS FELIPE BOTELHO
Diretor de Comissões da OAB/ES